



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 397/87, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.987

"DEFINE A PLANTA GENÉRICA E FIXA A PLANILHA DE VALORES PARA EFEITO DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.P.T.U), NO MUNICÍPIO DE JACIARA.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Planta Genérica e a Planilha de Valores para efeito de Tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U), no Município de Jaciara, obedecerão aos critérios constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que integrarão esta norma legal.

Parágrafo Único - Fica autorizada a redução de 50% (cinquenta por cento) nos valores dos Tributos cobrados em 1.988, dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, referidos no Artigo anterior.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.988.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de Dezembro de 1.987

GERALDO VERNIANO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação no lugar de costume. Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração

PLANTA GENCICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

ANEXO I

Fls. 001

LOCAL Sede

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Birarema	01	01	40,00	01	245	140,00
01	"	01	04	140,00	01	09	140,00
01	Rua Iraé	01	01	140,00	01	02	140,00
01	"	01	03	140,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Cherente	01	02	40,00	01	03	40,00
01	"	01	04	140,00	01	245	140,00
01	"	01	05	40,00	01	06	140,00
01	"	01	07	140,00	01	08	140,00
01	Rua Guayçara	01	05	100,00	01	06	200,00
01	"	01	07	300,00	01	08	400,00
01	"	01	09	500,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	11	100,00	01	12	200,00
01	"	01	13	300,00	01	14	400,00
01	"	01	15	500,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Jacira	01	11	100,00	01	12	200,00
01	"	01	13	300,00	01	14	500,00
01	"	01	15	700,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	19	100,00	01	20	200,00
01	"	01	21	300,00	01	22	500,00
01	"	01	23	700,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guaracy	01	19	100,00	01	20	200,00
01	"	01	21	300,00	01	22	500,00
01	"	01	23	700,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	29	100,00	01	30	200,00
01	"	01	31	300,00	01	32	400,00
01	"	01	33	700,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Cayçara	01	29	100,00	01	30	200,00
01	"	01	31	300,00	01	32	400,00
01	"	01	33	800,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	42	100,00	01	43	200,00
01	"	01	44	300,00	01	45	400,00

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 002

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Cayçara	01	46	800,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Jurucê	01	42	100,00	01	43	200,00
01	"	01	44	300,00	01	45	400,00
01	"	01	46	800,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	55	100,00	01	56	200,00
01	"	01	57	300,00	01	58	400,00
01	"	01	59	800,00	-x-	-x-	-x-
01	Av: Ant. F. Sobrinho	01	55	200,00	01	56	300,00
01	"	01	57	400,00	01	58	700,00
01	"	01	59	800,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	68	200,00	01	69	300,00
01	"	01	70	400,00	01	71	700,00
01	"	01	72	800,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Moema	01	68	100,00	01	69	200,00
01	"	01	70	200,00	01	71	300,00
01	"	01	72	800,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	81	100,00	01	82	200,00
01	"	01	83	200,00	01	84	300,00
01	"	01	85	700,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Itararé	01	81	100,00	01	82	200,00
01	"	01	83	200,00	01	84	300,00
01	"	01	85	600,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	94	100,00	01	95	200,00
01	"	01	96	200,00	01	97	300,00
01	"	01	98	600,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guayanases	01	94	100,00	01	95	100,00
01	"	01	96	200,00	01	97	400,00
01	"	01	98	500,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	103	100,00	01	104	100,00
01	"	01	105	200,00	01	106	400,00

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

04
S

LOCAL Sede

Fls. 003

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Guayanases	01	107	500,00	-x-	-x-	-x-
01	Av: Page	01	103	100,00	01	104	100,00
01	"	01	105	200,00	01	106	500,00
01	"	01	107	500,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	111	100,00	01	112	100,00
01	"	01	113	400,00	01	114	300,00
01	"	01	115	200,00	01	119	100,00
01	Rua Itatinga	01	111	100,00	01	112	100,00
01	"	01	113	140,00	01	114	140,00
01	"	01	115	140,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	119	100,00	01	120	140,00
01	"	01	121	140,00	01	122	140,00
01	Rua Ibitinga	01	119	100,00	01	120	120,00
01	"	01	121	120,00	01	122	120,00
01	"	01	125	120,00	01	126	120,00
01	"	01	127	120,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Irapuru	01	125	100,00	01	126	100,00
01	"	01	127	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Gayuas	01	40	40,00	01	02	50,00
01	"	01	05	50,00	01	11	100,00
01	"	01	19	100,00	01	29	100,00
01	"	01	42	100,00	01	55	100,00
01	"	01	68	100,00	01	81	100,00
01	"	01	94	100,00	01	103	100,00
01	"	01	111	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Tupis	01	01	40,00	01	02	50,00
01	"	01	05	100,00	01	11	150,00
01	"	01	19	150,00	01	29	150,00
01	"	01	42	150,00	01	55	200,00
01	"	01	68	200,00	01	81	100,00

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

05

LOCAL Sede

Fls. 004

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Tupis	01	81	100,00	01	94	100,00
01	"	01	103	100,00	01	111	100,00
01	"	01	03	50,00	01	06	100,00
01	"	01	12	150,00	01	20	150,00
01	"	01	30	150,00	01	43	150,00
01	"	01	56	200,00	01	69	200,00
01	"	01	82	100,00	01	95	100,00
01	"	01	104 /	100,00	01	112	100,00
01	Rua Irahes	01	03	200,00	01	06	300,00
01	"	01	12	300,00	01	20	300,00
01	"	01	30	300,00	01	43	300,00
01	"	01	56	300,00	01	69	300,00
01	"	01	82	200,00	01	95	200,00
01	"	01	104	100,00	01	112	100,00
01	"	01	119	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	04	200,00	01	07	300,00
01	"	01	13	300,00	01	21	300,00
01	"	01	31	300,00	01	44	300,00
01	"	01	57	300,00	01	70	300,00
01	"	01	83	200,00	01	96	200,00
01	"	01	105	100,00	01	113	100,00
01	"	01	120	120,00	01	125	100,00
01	Rua Timbiras	-x-	-x-	-x-	01	07	400,00
01	"	01	13	400,00	01	31	400,00
01	"	01	44	400,00	01	57	400,00
01	"	01	70	400,00	01	83	300,00
01	"	01	96	300,00	01	113	200,00
01	"	01	120	120,00	01	125	100,00
01	"	-x-	-x-	-x-	01	08	400,00
01	"	01	14	400,00	01	32	400,00

PLANTA GENEALÓGICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

06
2

LOCAL Sede

Fls. 005

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Timbiras	01	45	400,00	01	58	400,00
01	"	01	71	400,00	01	84	300,00
01	"	01	97	300,00	01	114	200,00
01	"	01	121	120,00	01	126	100,00
01	Rua Guaranis	01	08	400,00	01	14	500,00
01	"	01	22	500,00	01	32	500,00
01	"	01	45	500,00	01	58	500,00
01	"	01	71	400,00	01	84	400,00
01	"	01	97	400,00	01	106	400,00
01	"	01	114	200,00	01	121	120,00
01	"	01	126	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	09	400,00	01	15	500,00
01	"	01	23	500,00	01	33	500,00
01	"	01	46	500,00	01	59	500,00
01	"	01	72	400,00	01	85	400,00
01	"	01	98	400,00	01	107	400,00
01	"	01	115	200,00	01	122	120,00
01	"	01	127	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Av: Piracicaba	01	09	600,00	01	15	1.000,00
01	"	01	23	1.200,00	01	33	1.500,00
01	"	01	46	1.500,00	01	59	2.000,00
01	"	01	72	1.200,00	01	85	1.000,00
01	"	01	98	1.000,00	01	107	800,00
01	"	01	115	200,00	01	122	120,00
01	"	01	127	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Teobim	01	21	400,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Luma	01	22	500,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Reima	01	105	200,00	-x-	-x-	x-x
01	Rua Elima	01	106	400,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Birarema	02	17	50,00	02	27	10,00

LOCAL SedeFls. 006

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Birarema	02	39	10,00	02	40	10,00
01	"	02	41	40,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guayçara	02	16	700,00	-x-	-x-	x-x
01	Rua Jacira	02	16	800,00	02	17	800,00
01	"	02	18	20,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	24	800,00	02	25	800,00
01	"	02	26	10,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guaraci	02	24	1.000,00	02	25	1.000,00
01	"	02	26	600,00	02	26	10,00
01	"	02	27	10,00	02	28	10,00
01	"	02	34	1.000,00	02	35	1.000,00
01	"	02	36	1.000,00	02	36	40,00
01	"	02	37	40,00	02	37	10,00
01	"	02	38	10,00	02	39	10,00
01	Rua Cayçara	02	34	800,00	02	35	1.000,00
01	"	02	36	800,00	02	37	500,00
01	"	02	38	10,00	02	39	300,00
01	"	02	40	300,00	02	41	300,00
01	"	02	47	800,00	02	48	1.000,00
01	"	02	49	1.000,00	02	50	500,00
01	"	02	51	10,00	02	52	300,00
01	"	02	53	300,00	02	54	300,00
01	Rua Jurucê	02	47	1.500,00	02	48	1.500,00
01	"	02	49	1.500,00	02	50	1.000,00
01	"	02	51	600,00	02	52	400,00
01	"	02	53	400,00	02	54	400,00
01	"	02	60	1.500,00	02	61	1.500,00
01	"	02	62	1.500,00	02	63	1.000,00
01	"	02	64	600,00	02	65	400,00
01	"	02	66	400,00	02	67	400,00

PLANTA GENEIRICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DE IPTU DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 007

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av: Ant.F. Sobrinho	02	60	2.000,00	02	61	2.500,00
01	"	02	62	2.500,00	02	63	1.500,00
01	"	02	64	1.000,00	02	65	900,00
01	"	02	66	800,00	02	67	700,00
01	"	02	73	2.000,00	02	74	2.500,00
01	"	02	75	2.500,00	02	76	1.500,00
01	"	02	77	1.000,00	02	78	900,00
01	"	02	79	800,00	02	80	700,00
01	Rua Moema	02	73	1.000,00	02	74	1.000,00
01	"	02	75	1.000,00	02	76	800,00
01	"	02	77	700,00	02	78	700,00
01	"	02	86	1.000,00	02	87	1.000,00
01	"	02	88	1.000,00	02	89	800,00
01	"	02	90	700,00	02	91	600,00
01	Rua Itararé	02	86	1.000,00	02	87	1.000,00
01	"	02	88	1.000,00	02	89	700,00
01	"	02	99	1.000,00	02	100,	1.000,00
01	"	02	101	1.000,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guayanases	02	99	700,00	02	100	800,00
01	"	02	101	800,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	108	700,00	02	109	800,00
01	"	02	110	800,00	-x-	-x-	x-x
01	AVN: Pagé	02	108	600,00	02	109	700,00
01	"	02	110	700,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	91	500,00	02	91	200,00
01	"	02	97	700,00	02	80	700,00
01	"	02	92	200,00	02	93	400,00
01	"	02	116	600,00	02	117	700,00
01	"	02	118	700,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Itatinga	02	116	140,00	02	117	140,00
01	"	02	118	140,00	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

29

LOCAL Sede

Fls. 008

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Itatinga	02	123	140,00	02	124	140,00
01	Rua Ibitnga	02	123	120,00	02	124	120,00
01	"	02	128	120,00	02	129	120,00
01	Rua Irapuru	02	128	100,00	02	129	100,00
01	Avn: Tupiniquins	02	129	100,00	02	118	200,00
01	"	02	110	800,00	02	102	700,00
01	"	02	90	600,00	02	92	200,00
01	"	02	93	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Av. "	02	10	600,00	02	16	1.000,00
01	"	02	24	1.200,00	02	34	1.500,00
01	"	02	47	1.500,00	02	60	2.000,00
01	"	02	73	1.200,00	02	86	1.000,00
01	"	02	99	1.000,00	02	108	800,00
01	"	02	116	200,00	02	123	120,00
01	"	02	128	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Potiguaras	02	16	700,00	02	24	800,00
01	"	02	34	800,00	02	47	800,00
01	"	02	60	2.000,00	02	73	2.000,00
01	"	02	86	1.000,00	02	99	800,00
01	"	02	108	700,00	02	116	200,00
01	"	02	123	120,00	02	128	100,00
01	"	02	17	700,00	02	25	800,00
01	"	02	35	1.000,00	02	48	1.000,00
01	"	02	61	2.000,00	02	74	2.000,00
01	"	02	87	1.000,00	02	100	800,00
01	"	02	109	700,00	02	117	200,00
01	"	02	124	120,00	02	129	100,00
01	Rua Guaycurus	02	17	20,00	02	25	800,00
01	"	02	35	1.000,00	02	48	1.000,00
01	"	02	61	2.000,00	02	74	1.500,00

PLANTA GERAL E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

09*

LOCAL Sede

Fls. 009

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Guaycurus	02	87	1.000,00	02	100	1.000,00
01	"	02	109	800,00	02	117	200,00
01	"	02	124	120,00	02	129	100,00
01	"	02	26	700,00	02	36	1.000,00
01	"	02	49	1.000,00	02	62	2.000,00
01	"	02	75	1.500,00	02	88	1.000,00
01	"	02	101	1.000,00	02	110	800,00
01	"	02	118	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Carijos	02	26	10,00	02	36	40,00
01	"	02	49	800,00	02	62	1.500,00
01	"	02	75	100,00	02	88	1.000,00
01	"	02	101	800,00	02	110	800,00
01	"	02	27	10,00	02	37	40,00
01	"	02	50	800,00	02	63	1.500,00
01	"	02	76	1.000,00	02	89	1.000,00
01	"	02	102	800,00	-x-	-x-	-x-
01	Avn: Coroados	02	27	10,00	02	37	10,00
01	"	02	50	50,00	02	63	900,00
01	"	02	76	1.000,00	02	89	700,00
01	"	02	28	10,00	02	38	10,00
01	"	02	51	50,00	02	64	700,00
01	"	02	77	800,00	02	90	700,00
01	Rua Jandira	02	38	10,00	02	51	300,00
01	"	02	64	700,00	02	77	700,00
01	"	02	90	400,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	39	10,00	02	52	300,00
01	"	02	65	700,00	02	78	700,00
01	"	02	91	400,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Iracema	02	39	200,00	02	52	300,00
01	"	02	65	500,00	02	78	600,00

PLANTA GERAL DE EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I F T U DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 010

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Iracema	02	40	200,00	02	53	300,00
01	"	02	66	500,00	02	79	600,00
01	"	02	92	200,00	-x-	-x-	x-x
01	Rua Jurema	02	40	200,00	02	53	300,00
01	"	02	66	400,00	02	79	600,00
01	"	02	92	200,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	41	200,00	02	54	300,00
01	"	02	67	400,00	02	80	600,00
01	"	02	93	200,00	-x-	-x-	x-x
01	Avn: Bororos	02	41	200,00	02	54	300,00
01	"	02	67	400,00	02	80	600,00
01	"	02	93	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Birarema	03	132	10,00	03	130	20,00
01	"	03	131	20,00	03	241	20,00
01	Rua Poguba	03	132	10,00	03	133	20,00
01	"	03	134	20,00	03	135	200,00
01	"	03	136	200,00	03	242	200,00
01	"	03	243	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Tamandaré	03	132	20,00	03	133	20,00
01	"	03	134	200,00	03	135	200,00
01	"	03	136	300,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	138	10,00	03	139	20,00
01	"	03	140	20,00	03	141	200,00
01	"	03	142	500,00	03	143	300,00
01	"	03	144	300,00	-x-	-x-	x-x
01	Avn: Marajá	03	137	50,00	03	138	20,00
01	"	03	139	20,00	03	140	200,00
01	"	03	141	300,00	03	142	500,00
01	"	03	143	400,00	03	144	300,00
01	"	03	243	200,00	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 011

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Avn: Marajá	03	145	50,00	03	146	50,00
01	"	03	147	50,00	03	148	200,00
01	"	03	149	300,00	03	150	400,00
01	"	03	151	400,00	03	152	300,00
01	Rua Cayçara	03	145	400,00	03	146	200,00
01	"	03	147	200,00	03	148	300,00
01	"	03	149	400,00	03	150	400,00
01	"	03	151	300,00	03	152	250,00
01	"	03	154	400,00	03	155	300,00
01	"	03	156	200,00	03	157	500,00
01	"	03	158	400,00	03	159	400,00
01	"	03	160	300,00	03	161	250,00
01	Rua Jurucê	03	154	400,00	03	155	500,00
01	"	03	156	400,00	03	158	400,00
01	"	03	159	300,00	03	160,	300,00
01	"	03	161	250,00	-x-	-x-	x-x
01	"	03	162	600,00	03	163	500,00
01	/"	03	165	500,00	03	166	300,00
01	"	03	167	300,00	03	168	300,00
01	"	03	169	250,00	-x-	-x-	-x-
01	Av: Ant.F. Sobrinho	03	162	700,00	03	163	600,00
01	"	03	164	500,00	03	157	500,00
01	"	03	165	500,00	03	166	400,00
01	"	03	167	300,00	03	168	300,00
01	"	03	169	250,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	172	500,00	03	173	500,00
01	"	03	174	400,00	03	175	300,00
01	"	03	176	300,00	03	177	200,00
01	Rua Moema	03	170	300,00	03	171	300,00
01	"	03	172	300,00	03	173	300,00

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICÍPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 012

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Moema	03	174	300,00	03	175	250,00
01	"	03	176	250,00	03	177	200,00
01	"	03	178	300,00	03	179	300,00
01	"	03	180	300,00	03	181	300,00
01	"	03	182	300,00	03	183	250,00
01	"	03	184	250,00	03	185	200,00
01	Rua "Cecy	03	178	300,00	03	179	300,00
01	"	03	180	300,00	03	181	300,00
01	"	03	182	300,00	03	183	250,00
01	"	03	184	250,00	03	185	200,00
01	"	03	186	300,00	03	187	300,00
01	"	03	188	300,00	03	189A	400,00
01	"	03	190	250,00	03	191	250,00
01	"	03	192	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Projetada	03	189A	400,00	03	189A	400,00
01	Rua Jaciporã	03	187	300,00	03	188	300,00
01	"	03	189B	400,00	03	190	250,00
01	"	03	191	200,00	03	192	200,00
01	"	03	193	250,00	03	194	250,00
01	"	03	195	250,00	03	196	300,00
01	"	03	197	250,00	03	198	200,00
01	"	03	199	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Avn: Botocudos	03	193	250,00	03	194	250,00
01	"	03	195	250,00	03	196	250,00
01	c "	03	197	250,00	03	198	250,00
01	"	03	199	250,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	201	250,00	03	202	250,00
01	c "	03	203	250,00	03	204	250,00
01	"	03	205	250,00	03	206	250,00
01	"	03	207	250,00	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 013

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Tabajas	03	200	200,00	03	201	200,00
01	"	03	202	200,00	03	203	200,00
01	"	03	204	200,00	03	205	200,00
01	"	03	206	200,00	03	207	200,00
01	"	03	208	200,00	03	209	200,00
01	"	03	210	200,00	03	211	200,00
01	"	03	212	200,00	03	213	200,00
01	"	03	214	200,00	03	215	200,00
01	Rua Papuias	03	208	120,00	03	209	120,00
01	"	03	210	120,00	03	211	120,00
01	"	03	212	120,00	03	213	120,00
01	"	03	214	120,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	216	120,00	03	217	120,00
01	"	03	218	120,00	03	219	120,00
01	"	03	220	120,00	03	221	120,00
01	"	03	222	120,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Tocantins	03	216	120,00	03	217	120,00
01	"	03	218	120,00	03	219	120,00
01	"	03	220	120,00	03	221	120,00
01	"	03	222	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	223	120,00	03	224	120,00
01	"	03	225	120,00	03	226	120,00
01	"	03	227	120,00	03	228	120,00
01	Rua Itauna	03	223	100,00	03	224	100,00
01	"	03	225	100,00	03	226	100,00
01	"	03	227	100,00	03	228	100,00
01	"	03	229	100,00	03	230	100,00
01	"	03	231	100,00	03	232	100,00
01	"	03	233	100,00	03	-x-	-x-
01	Rua Iporans	03	229	100m00	03	230	100,00

PLANT GENCERICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DE IPTU DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 014

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Iporans	03	231	100,00	03	232	100,00
01	"	03	233	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	234	100,00	03	235	100,00
01	"	03	236	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Jau	03	234	100,00	03	235	100,00
01	"	03	236	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	237	100,00	03	238	100,00
01	"	03	239	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Apore	03	240	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Avn: " Bororos	03	178	300,00	03	162	600,00
01	"	03	154	400,00	03	145	300,00
01	Avn: " Caetes	03	237	100,00	03	234	100,00
01	"	03	229	100,00	03	223	100,00
01	"	03	216	100,00	03	208	120,00
01	"	03	200	120,00	03	193	250,00
01	"	03	186	300,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Irajá	03	137	200,00	03	145	50,00
01	"	03	154	400,00	03	162	600,00
01	"	03	178	300,00	03	200	120,00
01	"	03	208	200,00	03	216	120,00
01	"	03	223	120,00	03	229	100,00
01	"	03	234	100,00	03	237	100,00
01	"	03	138	20,00	03	146	50,00
01	"	03	155	400,00	03	163	600,00
01	"	03	171	300,00	03	179	300,00
01	"	03	201	200,00	03	209	200,00
01	"	03	217	120,00	03	224	120,00
01	"	03	230	100,00	03	235	100,00
01	"	03	238	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Bartira	03	138	20,00	03	146	200,00

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO 1 P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

15
2

LOCAL Sede

Fls. 015

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Bartira	03	155	300,00	03	171	400,00
01	"	03	179	300,00	03	186	300,00
01	"	03	193	250,00	03	201	200,00
01	"	03	209	200,00	03	217	120,00
01	"	03	224	120,00	03	230	100,00
01	"	03	235	100,00	03	238	100,00
01	"	03	132	10,00	03	139	20,00
01	"	03	147	200,00	03	156	300,00
01	"	03	172	400,00	03	180	300,00
01	"	03	187	300,00	03	194	250,00
01	"	03	202	200,00	03	210	200,00
01	"	03	218	120,00	03	225	120,00
01	"	03	231	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Iray	03	132	20,00	03	139	20,00
01	"	03	147	200,00	03	156	300,00
01	"	03	164	500,00	03	172	500,00
01	"	03	180	300,00	03	187	300,00
01	"	03	194	250,00	03	202	200,00
01	"	03	210	200,00	03	218	120,00
01	"	03	225	120,00	03	231	100,00
01	"	03	130	20,00	03	133	200,00
01	"	03	140	20,00	03	148	200,00
01	"	03	157	500,00	03	165	300,00
01	"	03	173	500,00	03	181	300,00
01	"	03	188	300,00	03	195	250,00
01	"	03	203	200,00	03	211	200,00
01	"	03	219	120,00	03	226	120,00
01	"	03	232	100,00	03	236	100,00
01	"	03	239	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Av. Chavantes	03	130	20,00	03	133	20,00
01	"	03	140	200,00	03	148	300,00
01	"	03	165	500,00	03	173	400,00
01	"	03	181	300,00	03	188	300,00

LOCAL Sede

Fls. 016

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av. Chavantes	03	195	250,00	03	203	200,00
01	"	03	211	200,00	03	219	120,00
01	"	03	226	120,00	03	232	100,00
01	"	03	236	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	131	20,00	03	134	200,00
01	"	03	141	200,00	03	149	300,00
01	"	03	158	500,00	03	166	500,00
01	"	03	174	400,00	03	182	300,00
01	"	03	196	250,00	03	204	200,00
01	"	03	212	200,00	03	220	120,00
01	"	03	227	120,00	03	233	100,00
01	Rua Acoçe	03	131	20,00	03	134	200,00
01	"	03	141	400,00	03	158	400,00
01	"	03	166	300,00	03	174	300,00
01	"	03	182	300,00	03	196	250,00
01	"	03	204	200,00	03	212	200,00
01	"	03	220	120,00	03	227	120,00
01	"	03	233	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	135	200,00	03	142	500,00
01	"	03	150	400,00	03	159	400,00
01	"	03	167	300,00	03	175	300,00
01	"	03	183	300,00	03	190	300,00
01	"	03	197	250,00	03	205	200,00
01	"	03	213	200,00	03	221	120,00
01	"	03	228	120,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Irere	03	142	500,00	03	150	300,00
01	"	03	159	300,00	03	167	300,00
01	"	03	175	300,00	03	183	300,00
01	"	03	190	250,00	03	197	250,00
01	"	03	205	200,00	03	213	200,00
01	"	03	221	120,00	-x-	-x-	-x-

LOCAL Sede

Fls. 017

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Irere	03	136	200,00	03	143	400,00
01	"	03	151	300,00	03	160	300,00
01	"	03	168	300,00	03	176	300,00
01	"	03	184	300,00	03	191	250,00
01	"	03	198	250,00	03	206	200,00
01	"	03	214	200,00	03	222	120,00
01	Rua Miruna	03	136	200,00	03	143	300,00
01	"	03	151	300,00	03	160	300,00
01	"	03	168	250,00	03	176	250,00
01	"	03	184	200,00	03	191	200,00
01	"	03	198	250,00	03	206	200,00
01	"	03	214	200,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	144	300,00	03	152	300,00
01	"	03	161	250,00	03	169	250,00
01	"	03	177	250,00	03	185	200,00
01	"	03	192	200,00	03	199	250,00
01	"	03	201	200,00	03	215	200,00
01	Rua Projetada	03	144	300,00	03	152	250,00
01	"	03	161	250,00	03	169	250,00
01	"	03	243	200,00	03	-x-	-x-
01	Rua Bauru	03	243	200,00	03	177	200,00
01	"	03	185	200,00	03	192	200,00
01	"	03	199	200,00	03	207	200,00
01	"	01	215	100,00	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENEIRICA EPLANI DE VALORES PARA TRIETAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

ANEXO II.

LOCAL VILA MARTINS

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURD	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av:Arch. B. Lima	04	10	100,00	04	07	100,00
01	"	04	09	100,00	04	08	100,00
01	"	04	06	100,00	04	01	100,00
01	"	04	05	100,00	04	02	100,00
01	Rua Artur R. Da. C.	04	05	100,00	04	02	100,00
01	"	04	04	100,00	04	03	100,00
01	Rua J. Martins	04	09	100,00	04	10	100,00
01	"	04	08	100,00	04	07	100,00
01	BR 364	04	08	150,00	04	07	150,00
01	"	04	04	150,00	04	05	150,00
01	"	04	06	150,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua PodriãoRodrig:	04	04	100,00	04	05	100,00
01	"	04	06	100,00	04	03	100,00
01	"	04	02	100,00	04	01	100,00
01	Av. Cecilio J. C.	04	03	100,00	04	02	100,00
01	"	04	01	100,00	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

ANEXO III

LOCAL Jardim Aurora

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua poguba	05	01	150,00	05	04	150,00
01	"	05	06	150,00	05	09	150,00
01	Rua Margaridas	05	01	150,00	05	04	150,00
01	"	05	06	150,00	05	09	150,00
01	"	05	02	150,00	05	07	150,00
01	"	05	10	150,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Narcisos	05	02	20,00	05	07	20,00
01	"	05	10	20,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	03	20,00	05	05	20,00
01	"	05	08	20,00	05	11	100,00
01	Rua Orquideas	05	03	20,00	05	05	20,00
01	"	05	08	20,00	05	11	100,00
01	"	05	12	100,00	05	13	80,00
01	Rua Lírios	05	15	80,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Verbenas	05	15	80,00	05	16	80,00
01	Rua Jasmins	05	16	80,00	05	17	80,00
01	Rua Violetas	05	17	80,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Azaléias	05	01	150,00	05	02	20,00
01	"	05	03	20,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Miruna	05	01	150,00	05	02	20,00
01	"	05	03	20,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	04	150,00	05	05	20,00
01	Rua Begônias	05	04	150,00	05	05	20,00
01	Rua Camélias	05	06	150,00	05	07	100,00
01	"	05	08	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	09	150,00	05	10	100,00
01	"	05	11	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Dállias	05	09	150,00	05	10	100,00
01	"	05	11	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	12	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Papoulas	05	12	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	13	80,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Gerânios	05	15	80,00	05	16	80,00
01	"	05	17	80,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Rosas	05	13	80,00	05	14	80,00

22

Fls. 0002



PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

ANEXO IV

LOCAL JD. CLEMENTINA

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Carolina	06	01	200,00	-x-	-x-	-x-
01	"	06	02	200,00	06	03	200,00
01	"	06	04	200,00	06	06	200,00
01	"	06	08	200,00	06	10	200,00
01	Rua Beatriz	06	02	200,00	06	03	200,00
01	"	06	04	200,00	06	06	200,00
01	"	06	08	200,00	06	10	200,00
01	"	06	Pre.	200,00	06	05	200,00
01	"	06	07	200,00	06	09	200,00
01	"	06	11	200,00	06	-x-	-x-
01	Rua Amélia	06	Pre.	200,00	06	05	200,00
01	"	06	07	200,00	06	09	200,00
01	"	06	11	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Eva	06	05	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Fabíola	06	05	200,00	06	07	200,00
01	Rua Genilda	06	07	200,00	06	09	200,00
01	Helena	06	09	200,00	06	11	200,00

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

ANEXO 7

LOCAL Jardim Embaixador (Aeroporto)

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av. Projetada	07	01	200,00	07	02	200,00
01	"	07	03	200,00	07	04	200,00
01	"	07	05	200,00	07	06	200,00
01	"	07	07	200,00	07	08	200,00
01	Rua Salgado Filho	07	01	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Augusto Severo	07	01	200,00	07	02	200,00
01	"	07	03	200,00	07	04	200,00
01	"	07	05	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Pinto Martins	07	06	200,00	07	07	180,00
01	"	07	08	180,00	07	09	180,00
01	"	07	10	180,00	-x-	-x-	-x-
01	"	07	11	180,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Marechal R.	07	11	180,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Pampulha	07	01	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Palmares	07	01	200,00	07	02	200,00
01	Rua Galeão	07	02	200,00	07	03	200,00
01	Rua Gongonhas	07	03	200,00	07	04	200,00
01	Rua Viracopos	07	04	200,00	07	05	200,00
01	Rua Hercílio	07	05	200,00	07	06	200,00
01	Rua Afonso Pena	07	06	180,00	07	07	180,00
01	Rua Eduardo Gomes	07	07	180,00	07	08	180,00
01	Rua Eurico Sales	07	08	180,00	07	09	180,00
01	Rua Guararapes	07	09	180,00	07	10	180,00
01	Rua M	07	10	180,00	07	11	180,00
01	Rua Santos Dumont	07	09	180,00	07	10	180,00

PLANTA GERAL E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

ANEXO VI

LOCAL N. HABITACIONAL OSVALDO W. Ferreira
(COHAB).

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua A	08	04	300,00	-X-	-X-	-X-
01	Rua C	08	02	300,00	08	03	300,00
01	Rua D	08	05	300,00	-X-	-X-	-X-
01	RUA C	08	01	400,00	08	02	400,00
01	RUA D	08	04	400,00	-X-	-X-	-X-
01	RUA E	08	06	400,00	-X-	-X-	-X-
01	RUA G	08	02	400,00	08	10	400,00
01	RUA A	08	01	400,00	08	10	400,00
01	RUA 1	08	01	300,00	08	02	300,00
01	RUA 2	08	01	400,00	08	02	300,00
01	Rua 2	08	02	400,00	08	03	300,00
01	Rua 2	08	02	300,00	08	02	400,00
01	Rua 3	08	03	400,00	-X-	-X-	-X-
01	"	08	10	300,00	08	03	400,00
01	"	08	04	300,00	08	03	400,00
01	Rua 4	08	04	300,00	08	04	400,00
01	"	08	05	300,00	08	04	400,00
01	Rua 5	08	05	300,00	08	04	400,00
01	Rua 5	08	06	300,00	08	05	400,00
01	Rua 6	08	06	300,00	08	05	400,00
01	Rua 6	08	07	300,00	08	06	400,00
01	Rua 7	08	06	400,00	08	07	400,00
01	Rua 8	08	07	400,00	08	08	400,00
01	Rua 9	08	08	400,00	08	09	400,00

PLANTA GENEIRICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO 1 P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

ANEXO VII

LOCAL São Pedro da Cipa

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
02	Rua Castorino F.	01	55	80,00	01	49	80,00
02	"	01	42	80,00	01	35	80,00
02	"	01	29	80,00	01	28	80,00
02	"	01	17	80,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua Rui Barbosa	01	55	100,00	01	49	100,00
02	"	01	42	100,00	01	35	100,00
02	"	01	29	100,00	01	28	100,00
02	"	01	17	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	56	100,00	01	50	100,00
02	"	01	43	100,00	01	36	100,00
02	"	01	30	100,00	01	27	100,00
02	"	01	18	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua Cassimiro Dias	01	56	150,00	01	50	150,00
02	"	01	43	150,00	01	36	150,00
02	"	01	30	150,00	01	27	150,00
02	"	01	18	150,00	01	14	150,00
02	"	01	57	150,00	01	51	150,00
02	"	01	44	150,00	01	37	150,00
02	"	01	31	150,00	01	26	150,00
02	"	01	19	150,00	01	13	150,00
02	Rua F. Peixoto	01	57	200,00	01	51	200,00
02	"	01	44	200,00	01	37	200,00
02	"	01	31	200,00	01	26	200,00
02	"	01	19	200,00	01	13	200,00
02	"	01	06	200,00	-x-	-c-	-c-
02	"	01	58	200,00	01	52	200,00
02	"	01	45	200,00	01	38	200,00
02	"	01	32	200,00	01	25	200,00
02	"	01	20	200,00	01	12	200,00
02	"	01	07	200,00	-x-	-x-	-z-
02	Av. Pres. Dutra	01	58	200,00	01	52	200,00
02	"	01	45	200,00	01	38	300,00

25

PLANTA GENEIRICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL SÃO PEDRO

Fls. 002

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
02	Av. Presid. Dutra	01	32	300,00	01	25	300,00
02	"	01	20	300,00	01	12	300,00
02	"	01	07	280,00	01	04	200,00
02	22	01	59	200,00	01	53	200,00
02	"	01	46	200,00	01	39	300,00
02	"	01	33	300,00	01	24	300,00
02	"	01	21	300,00	01	11	280,00
02	"	01	08	280,00	01	03	200,00
02	Rua Cuiabá	01	53	200,00	01	46	200,00
02	"	01	39	200,00	01	33	200,00
02	"	01	24	200,00	01	21	200,00
02	"	01	kk	200,00	01	08	200,00
02	"	01	54	100,00	01	47	200,00
02	"	01	40	200,00	01	34	200,00
02	"	01	23	200,00	01	22	200,00
02	"	01	10	200,00	01	09	200,00
02	Rua Mato Grosso	01	54	100,00	01	47	100,00
02	"	01	40	100,00	01	34	100,00
02	"	01	23	100,00	01	22	100,00
02	"	01	10	100,00	01	09	100,00
02	"	01	48	100,00	01	41	100,00
02	"	01	35-A	100,00	01	21-A	100,00
02	"	01	22-A	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua I	01	48	80,00	01	41	80,00
02	"	01	35-A	80,00	01	21-A	80,00
02	"	01	22-A	80,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua D	01	55	80,00	01	56	100,00
02	"	01	57	150,00	01	58	150,00
02	Rua C	01	55	80,00	01	56	100,00
02	"	01	57	150,00	01	58	150,00
02	"	01	59	150,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	49	80,00	01	50	100,00
02	"	01	51	150,00	01	52	150,00

O I P T U DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

LOCAL São Pedro da Cipa

Fls. 003

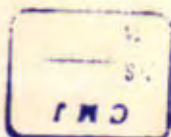
DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2
02	Rua D	01	55	80,00	01	56	100,00
02	"	01	57	150,00	01	58	150,00
02	Rua C	01	55	80,00	01	56	100,00
02	"	01	57	150,00	01	58	150,00
02	"	01	59	150,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	49	80,00	01	50	100,00
02	"	01	51	150,00	01	52	150,00
02	"	01	53	150,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua B	01	49	80,00	01	50	100,00
02	"	01	51	150,00	01	52	150,00
02	"	01	53	150,00	01	54	100,00
02	"	01	42	80,00	01	43	100,00
02	"	01	44	150,00	01	45	150,00
02	"	01	46	150,00	01	47	150,00
02	"	01	48	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua A	01	42	80,00	01	43	100,00
02	"	01	44	150,00	01	45	150,00
02	"	01	46	150,00	01	47	150,00
02	"	01	48	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	35	80,00	01	36	100,00
02	"	01	37	150,00	01	38	200,00
02	"	01	39	150,00	01	40	150,00
02	"	01	41	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua São Paulo	01	35	80,00	01	36	100,00
02	"	01	37	150,00	01	38	200,00
02	"	01	39	200,00	01	40	150,00
02	"	01	41	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	29	80,00	01	30	100,00
02	"	01	31	150,00	01	32	200,00
02	"	01	33	200,00	01	34	150,00
02	Rua São Paulo	01	35-A	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua São Luiz	01	29	80,00	01	30	100,00
02	"	01	31	150,00	01	32	200,00
02	"	01	33	200,00	01	34	150,00

O I P T U DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

LOCAL São Pedro da Cipa

Fls. 004

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2
02	Rua São Luiz	01	35-A	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	28	80,00	01	27	100,00
02	"	01	26	150,00	01	25	200,00
02	"	01	24	200,00	01	23	150,00
02	"	01	21-A	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Av. Pres. Vargas	01	28	80,00	01	27	100,00
02	"	01	26	150,00	01	25	200,00
02	"	01	24	200,00	01	23	150,00
02	"	01	21-A	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	17	80,00	01	18	100,00
02	"	01	19	150,00	01	20	200,00
02	"	01	21	200,00	01	22	150,00
02	Rua 7 de Setembro	01	17	100,00	01	18	100,00
02	"	01	19	150,00	01	20	200,00
02	"	01	21	200,00	01	22	150,00
02	"	01	14	100,00	01	13	150,00
02	"	01	12	200,00	01	11	200,00
02	"	01	10	150,00	01	22-A	100,00
02	Rua 15 de Nov.	01	13	150,00	01	12	200,00
02	"	01	11	200,00	01	10	150,00
02	"	01	22-A	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	06	150,00	01	07	200,00
02	"	01	08	200,00	01	09	150,00
02	Rua S. Lourenço	01	07	100,00	01	08	100,00
02	"	01	09	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	04	100,00	01	03	100,00
02	Rua Campos Sales	01	17	100,00	01	14	100,00
02	"	01	06	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	16	100,00	01	15	100,00
02	"	01	05	100,00	-x-	-x-	-x-



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 018/87, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

02
mm

Dedicado Presidente:

Observando regimento os preceitos que regem a Legislação Tributária, cum pre-nos o grato przer e elevada honra de submeter à apreciação desse soberano Poder o Projeto de Lei incluso, que define a Planta Genérica e a Planilha de Valores para fins de cálculo do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.P.T.U.), em nosso Municí pio, a partir do exercício de 1.988.

O Código Tributário Nacional preconiza, em seus Artigos 9º e 97, a proi- bição à União, aos Estados e Municípios de instituir ou majorar tributo, sem que a Lei o estabeleça anteriormente.

O Artigo 32 desse Diploma Legal delibera: "O imposto de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel pro natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município".

Para efeitos de aplicação desse imposto, entende-se como zona urbana a definida em Lei Municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramen tos indicados, em pelo menos, 2 (dois) dos itens seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II - abastecimento de água;
- III - sistema de esgotos sanitários;
- IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para dis- tribuição domiciliar;
- V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

A base do cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular de seu do- mínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Para concretização da atual Planta Genérica e fixação da Planilha de va-



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 018/87...

Fls.02

lores, este Executivo procurou orientar-se com pessoas do povo, dos mais variados segmentos sociais e econômicos, destacando-se dentre elas: uma Engenheira, um funcionário público, um corretor de imóveis e um Tabelião.

Os valores atribuídos para efeito tributário são condizentes com a realidade atual e embasados na localização dos respectivos imóveis, melhoramentos realizados nas citadas zonas e outros fatores de valoração.

Desse estudo criterioso e imparcial, resultaram os anexos de números I a VII, que fazem parte integrante do autógrafo e que se constituem na concreta conceituação dos valores imobiliários que servirão de base para se aplicar a alíquota do I.P.T.U.

Esperamos que V. Exa. e eminentes pares compreendam o real significado desta proposta, convertendo-a em Lei.

Pleiteamos seja a proposição discutida e votada em REGIME DE ABSOLUTA URGÊNCIA, inclusive mediante convocação de SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, eis que necessita estar sancionada até o último dia deste exercício financeiro.

À oportunidade, cumpre-nos apresentar aos componentes desse respeitável Parlamento nossos efusivos cumprimentos pela brilhante e fecunda atuação no exercício que ora finda, motivo de justo orgulho e júbilo para a família jaciarense.

Aproveitamos o ensejo para transmitir-lhes os votos de Feliz Natal e Ano Novo pleno de êxitos, saúde, paz e harmonia, extensivos aos seus distintos familiares.

Fraternalmente,

GERALDO VERNIANO
Prefeito

Exmo. Sr.
VER. VICENTE DE PAULA GOMES
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Nesta



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 018/87, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

"DEFINE A PLANTA GENÉRICA E FIXA A PLANILHA DE VALORES PARA EFEITO DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.P.T.U.), NO MUNICÍPIO DE JACIARA.

GERALDO VERNIANO, prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Planta Genérica e a Planilha de Valores para efeito de Tributação do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.P.T.U.), no Município de Jaciara, obedecerão aos critérios constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que integram esta norma legal.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.988.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

GABINETE DÔ PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de dezembro de 1.987

GERALDO VERNIANO
Prefeito



04
mm

PLANTA GENCERICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

ANEXO I

LOCAL Sede

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Birarema	01	01	40,00	01	245	140,00
01	"	01	04	140,00	01	09	140,00
01	Rua Iraé	01	01	140,00	01	02	140,00
01	"	01	03	140,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Cherente	01	02	40,00	01	03	40,00
01	"	01	04	140,00	01	245	140,00
01	"	01	05	40,00	01	06	140,00
01	"	01	07	140,00	01	08	140,00
01	Rua Guayçara	01	05	100,00	01	06	200,00
01	"	01	07	300,00	01	08	400,00
01	"	01	09	500,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	11	100,00	01	12	200,00
01	"	01	13	300,00	01	14	400,00
01	"	01	15	500,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Jacira	01	11	100,00	01	12	200,00
01	"	01	13	300,00	01	14	500,00
01	"	01	15	700,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	19	100,00	01	20	200,00
01	"	01	21	300,00	01	22	500,00
01	"	01	23	700,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guaracy	01	19	100,00	01	20	200,00
01	"	01	21	300,00	01	22	500,00
01	"	01	23	700,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	29	100,00	01	30	200,00
01	"	01	31	300,00	01	32	400,00
01	"	01	33	700,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Cayçara	01	29	100,00	01	30	200,00
01	"	01	31	300,00	01	32	400,00
01	"	01	33	800,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	42	100,00	01	43	200,00
01	"	01	44	300,00	01	45	400,00

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 002

06
mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Cayçara	01	46	800,00 ^{400,00}	-x-	-x-	-x-
01	Rua Juruce	01	42	100,00 ^{50,00}	01	43	200,00 ^{100,00}
01	"	01	44	300,00 ^{200,00}	01	45	400,00 ^{250,00}
01	"	01	46	800,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x- ⁴⁰⁰
01	"	01	55	100,00 ⁵⁰	01	56	200,00 ¹⁰⁰
01	"	01	57	300,00 ²⁰⁰	01	58	400,00 ²⁵⁰
01	"	01	59	800,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x- ⁴⁰⁰
01	Av: Ant. F. Sobrinho	01	55	200,00 ¹⁰⁰	01	56	300,00 ²⁰⁰
01	"	01	57	400,00 ²⁵⁰	01	58	700,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	59	800,00 ⁵⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	01	68	200,00 ¹⁰⁰	01	69	300,00 ²⁰⁰
01	"	01	70	400,00 ³⁰⁰	01	71	700,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	72	800,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Moema	01	68	100,00 ⁵⁰	01	69	200,00 ¹⁰⁰
01	"	01	70	200,00 ¹⁵⁰	01	71	300,00 ²⁰⁰
01	"	01	72	800,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	01	81	100,00 ⁵⁰	01	82	200,00 ¹⁰⁰
01	"	01	83	200,00 ¹⁰⁰	01	84	300,00 ¹⁵⁰
01	"	01	85	700,00 ³⁵⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Itararé	01	81	100,00 ⁴⁰	01	82	200,00 ¹⁰⁰
01	"	01	83	200,00 ¹⁰⁰	01	84	300,00 ²⁰⁰
01	"	01	85	600,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	01	94	100,00 ⁵⁰	01	95	200,00 ⁸⁰
01	"	01	96	200,00 ¹⁵⁰	01	97	300,00 ²⁰⁰
01	"	01	98	600,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guayanases	01	94	100,00 ⁵⁰	01	95	100,00 ⁵⁰
01	"	01	96	200,00 ¹⁰⁰	01	97	400,00 ³⁰⁰
01	"	01	98	500,00 ³⁵⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	01	103	100,00 ⁵⁰	01	104	100,00 ⁵⁰
01	"	01	105	200,00 ¹⁰⁰	01	106	400,00 ³⁰⁰

PLANTA GENEIRICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 003

07
mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Guayanases	01	107	500,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	Av: Page	01	103	100,00 ⁴⁰	01	104	100,00 ⁴⁰
01	"	01	105	200,00 ¹⁶⁰	01	106	500,00 ³⁰⁰
01	"	01	107	500,00 ²⁵⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	01	111	100,00 ²⁰	01	112	100,00 ⁵⁰
01	"	01	113	400,00 ²⁵⁰	01	114	300,00 ¹⁰⁰
01	"	01	115	200,00 ¹⁰⁰	01	119	100,00
01	Rua Itatinga	01	111	100,00 ⁴⁰	01	112	100,00 ⁵⁰
01	"	01	113	140,00 ⁸⁰	01	114	140,00 ⁸⁰
01	"	01	115	140,00 ⁸⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	01	119	100,00 ⁸⁰	01	120	140,00 ¹⁰⁰
01	"	01	121	140,00 ¹⁰⁰	01	122	140,00 ⁸⁰
01	Rua Ibitinga	01	119	100,00	01	120	120,00 ⁸⁰
01	"	01	121	120,00 ⁶⁰	01	122	120,00 ⁶⁰
01	"	01	125	120,00 ⁸⁰	01	126	120,00 ⁸⁰
01	"	01	127	120,00 ⁶⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Irapuru	01	125	100,00 ⁵⁰	01	126	100,00 ⁵⁰
01	"	01	127	100,00 ⁵⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Gayuas	01	40	40,00 ³⁰	01	02	50,00 ¹⁰
01	"	01	05	50,00 ²⁰	01	11	100,00 ⁵⁰
01	"	01	19	100,00 ⁵⁰	01	29	100,00 ⁵⁰
01	"	01	42	100,00 ⁵⁰	01	55	100,00 ⁵⁰
01	"	01	68	100,00 ⁵⁰	01	81	100,00 ⁵⁰
01	"	01	94	100,00 ⁵⁰	01	103	100,00 ⁵⁰
01	"	01	111	100,00 ⁵⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Tupis	01	01	40,00 ¹⁰	01	02	50,00 ¹⁰
01	"	01	05	100,00 ²⁰	01	11	150,00 ⁸⁰
01	"	01	19	150,00 ⁸⁰	01	29	150,00 ⁸⁰
01	"	01	42	150,00 ⁸⁰	01	55	200,00 ¹⁰⁰
01	"	01	68	200,00 ¹⁰⁰	01	81	100,00 ⁵⁰

PLANTA GENCICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 004

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Tupis	01	81	100,00	01	94	100,00
01	"	01	103	100,00	01	111	100,00
01	"	01	03	50,00	01	06	100,00
01	"	01	12	150,00	01	20	150,00
01	"	01	30	150,00	01	43	150,00
01	"	01	56	200,00	01	69	200,00
01	"	01	82	100,00	01	95	100,00
01	"	01	104	100,00	01	112	100,00
01	Rua Irahes	01	03	200,00	01	06	300,00
01	"	01	12	300,00	01	20	300,00
01	"	01	30	300,00	01	43	300,00
01	"	01	56	300,00	01	69	300,00
01	"	01	82	200,00	01	95	200,00
01	"	01	104	100,00	01	112	100,00
01	"	01	119	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	01	04	200,00	01	07	300,00
01	"	01	13	300,00	01	21	300,00
01	"	01	31	300,00	01	44	300,00
01	"	01	57	300,00	01	70	300,00
01	"	01	83	200,00	01	96	200,00
01	"	01	105	100,00	01	113	100,00
01	"	01	120	120,00	01	125	100,00
01	Rua Timbiras	-x-	-x-	-x-	01	07	400,00
01	"	01	13	400,00	01	31	400,00
01	"	01	44	400,00	01	57	400,00
01	"	01	70	400,00	01	83	300,00
01	"	01	96	300,00	01	113	200,00
01	"	01	120	120,00	01	125	100,00
01	"	-x-	-x-	-x-	01	08	400,00
01	"	01	14	400,00	01	32	400,00

PLANTA GENEICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 005

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Timbiras	01	45	400,00 ³⁰⁰	01	58	400,00 ³⁰⁰
01	"	01	71	400,00 ³⁰	01	84	300,00 ²⁵⁰
01	"	01	97	300,00 ²⁵⁰	01	114	200,00 ¹⁰⁰
01	"	01	121	120,00 ⁶⁰	01	126	100,00 ⁵⁰
01	Rua Guaranis	01	08	400,00 ³⁰⁰	01	14	500,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	22	500,00 ⁴⁰⁰	01	32	500,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	45	500,00 ⁴⁰⁰	01	58	500,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	71	400,00	01	84	400,00
01	"	01	97	400,00 ³⁰⁰	01	106	400,00 ³⁰⁰
01	"	01	114	200,00 ¹⁰⁰	01	121	120,00 ⁵⁰
01	"	01	126	100,00 ⁹⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	01	09	400,00 ³⁰⁰	01	15	500,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	23	500,00 ⁴⁰⁰	01	33	500,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	46	500,00 ⁴⁰⁰	01	59	500,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	72	400,00	01	85	400,00
01	"	01	98	400,00	01	107	400,00 ³⁰⁰
01	"	01	115	200,00 ¹⁰⁰	01	122	120,00 ⁵⁰
01	"	01	127	100,00 ²⁰	-x-	-x-	-x-
01	Av: Piracicaba	01	09	600,00 ⁴⁰⁰	01	15	1.000,00 ⁵⁰⁰
01	"	01	23	1.200,00 ⁶⁰⁰	01	33	1.500,00 ⁶⁰⁰
01	"	01	46	1.500,00 ⁶⁰⁰	01	59	2.000,00 ⁶⁰⁰
01	"	01	72	1.200,00 ⁶⁰⁰	01	85	1.000,00 ⁵⁰⁰
01	"	01	98	1.000,00 ⁵⁰⁰	01	107	800,00 ⁴⁰⁰
01	"	01	115	200,00 ¹⁰⁰	01	122	120,00 ⁵⁰
01	"	01	127	100,00 ⁴⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Teobim	01	21	400,00 ³⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Luma	01	22	500,00 ⁴⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Reima	01	105	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Elima	01	106	400,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Birarema	02	17	50,00	02	27	30,00

PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 006

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Birarema	02	39	10,00	02	40	10,00
01	"	02	41	40,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guayçara	02	16	700,00	-x-	-x-	x-x
01	Rua Jacira	02	16	800,00	02	17	800,00
01	"	02	18	20,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	24	800,00	02	25	800,00
01	"	02	26	10,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guaraci	02	24	1.000,00	02	25	1.000,00
01	"	02	26	600,00	02	26	10,00
01	"	02	27	10,00	02	28	10,00
01	"	02	34	1.000,00	02	35	1.000,00
01	"	02	36	1.000,00	02	36	40,00
01	"	02	37	40,00	02	37	10,00
01	"	02	38	10,00	02	39	10,00
01	Rua Cayçara	02	34	800,00	02	35	1.000,00
01	"	02	36	800,00	02	37	500,00
01	"	02	38	10,00	02	39	300,00
01	"	02	40	300,00	02	41	300,00
01	"	02	47	800,00	02	48	1.000,00
01	"	02	49	1.000,00	02	50	500,00
01	"	02	51	10,00	02	52	300,00
01	"	02	53	300,00	02	54	300,00
01	Rua Jurucê	02	47	1.500,00	02	48	1.500,00
01	"	02	49	1.500,00	02	50	1.000,00
01	"	02	51	600,00	02	52	400,00
01	"	02	53	400,00	02	54	400,00
01	"	02	60	1.500,00	02	61	1.500,00
01	"	02	62	1.500,00	02	63	1.000,00
01	"	02	64	600,00	02	65	400,00
01	"	02	66	400,00	02	67	400,00

PLANTA GENCICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 007

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av: Ant.F. Sobrinho	02	60	2.000,00	02	61	2.500,00
01	"	02	62	2.500,00	02	63	1.500,00
01	"	02	64	1.000,00	02	65	900,00
01	"	02	66	800,00	02	67	700,00
01	"	02	73	2.000,00	02	74	2.500,00
01	"	02	75	2.500,00	02	76	1.500,00
01	"	02	77	1.000,00	02	78	900,00
01	"	02	79	800,00	02	80	700,00
01	Rua Moema	02	73	1.000,00	02	74	1.000,00
01	"	02	75	1.000,00	02	76	800,00
01	"	02	77	700,00	02	78	700,00
01	"	02	86	1.000,00	02	87	1.000,00
01	"	02	88	1.000,00	02	89	800,00
01	"	02	90	700,00	02	91	600,00
01	Rua Itararé	02	86	1.000,00	02	87	1.000,00
01	"	02	88	1.000,00	02	89	700,00
01	"	02	99	1.000,00	02	100,	1.000,00
01	"	02	101	1.000,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Guayanases	02	99	700,00	02	100	800,00
01	"	02	101	800,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	108	700,00	02	109	800,00
01	"	02	110	800,00	-x-	-x-	x-x
01	AVN: Page	02	108	600,00	02	109	700,00
01	"	02	110	700,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	91	500,00	02	91	200,00
01	"	02	97-79	700,00	02	80	700,00
01	"	02	92	200,00	02	93	400,00
01	"	02	116	600,00	02	117	700,00
01	"	02	118	700,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Itatinga	02	116	140,00	02	117	140,00
01	"	02	118	140,00	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENCICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 008

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Itatinga	02	123	140,00	02	124	140,00
01	Rua Ibitinga	02	123	120,00	02	124	120,00
01	"	02	128	120,00	02	129	120,00
01	Rua Irapuru	02	128	100,00	02	129	100,00
01	Avn: Tupiniquins	02	129	100,00	02	118	200,00
01	"	02	110	800,00	02	102	700,00
01	" <i>Planore</i>	02	90	600,00	02	92	200,00
01	"	02	93	200,00	-x-	-x-	-x-
01	" <i>Piracicaba</i>	02	10	600,00	02	16	1.000,00
01	"	02	24	1.200,00	02	34	1.500,00
01	"	02	47	1.500,00	02	60	2.000,00
01	"	02	73	1.200,00	02	86	1.000,00
01	"	02	99	1.000,00	02	108	800,00
01	"	02	116	200,00	02	123	120,00
01	"	02	128	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Potiguaras	02	16	700,00	02	24	800,00
01	"	02	34	800,00	02	47	800,00
01	"	02	60	2.000,00	02	73	2.000,00
01	"	02	86	1.000,00	02	99	800,00
01	"	02	108	700,00	02	116	200,00
01	"	02	123	120,00	02	128	100,00
01	"	02	17	700,00	02	25	800,00
01	"	02	35	1.000,00	02	48	1.000,00
01	"	02	61	2.000,00	02	74	2.000,00
01	"	02	87	1.000,00	02	100	800,00
01	"	02	109	700,00	02	117	200,00
01	"	02	124	120,00	02	129	100,00
01	Rua Guaycurus	02	17	20,00	02	25	800,00
01	"	02	35	1.000,00	02	48	1.000,00
01	"	02	61	2.000,00	02	74	1.500,00

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 009

13
mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Guaycurus	02	87	1.000,00	02	100	1.000,00
01	"	02	109	800,00	02	117	200,00
01	"	02	124	120,00	02	129	100,00
01	"	02	26	700,00	02	36	1.000,00
01	"	02	49	1.000,00	02	62	2.000,00
01	"	02	75	1.500,00	02	88	1.000,00
01	"	02	101	1.000,00	02	110	800,00
01	"	02	118	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Carijos	02	26	10,00	02	36	40,00
01	"	02	49	800,00	02	62	1.500,00
01	"	02	75	100,00	02	88	1.000,00
01	"	02	101	800,00	02	110	800,00
01	"	02	27	10,00	02	37	40,00
01	"	02	50	800,00	02	63	1.500,00
01	"	02	76	1.000,00	02	89	1.000,00
01	"	02	102	800,00	-x-	-x-	-x-
01	Avn: Coroados	02	27	10,00	02	37	10,00
01	"	02	50	50,00	02	63	900,00
01	"	02	76	1.000,00	02	89	700,00
01	"	02	28	10,00	02	38	10,00
01	"	02	51	50,00	02	64	700,00
01	"	02	77	800,00	02	90	700,00
01	Rua Jandira	02	38	10,00	02	51	300,00
01	"	02	64	700,00	02	77	700,00
01	"	02	90	400,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	39	10,00	02	52	300,00
01	"	02	65	700,00	02	78	700,00
01	"	02	91	400,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Iracema	02	39	200,00	02	52	300,00
01	"	02	65	500,00	02	78	600,00

200

200

500

PLANTA GENERICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO 1º T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL - Sede

Fls. 010

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Iracema	02	40	200,00 ^{100,00}	02	53	300,00 ^{200,00}
01	"	02	66	500,00 ^{400,00}	02	79	600,00 ^{500,00}
01	"	02	92	200,00	-x-	-x-	x-x
01	Rua Jurema	02	40	200,00 ¹⁰⁰	02	53	300,00 ³⁰⁰
01	"	02	66	400,00	02	79	600,00 ⁴⁰⁰
01	"	02	92	200,00	-x-	-x-	-x-
01	"	02	41	200,00 ¹⁰⁰	02	54	300,00 ²⁰⁰
01	"	02	67	400,00	02	80	600,00 ⁴⁰⁰
01	"	02	93	200,00	-x-	-x-	x-x
01	Avn: Bororós	02	41	200,00 ¹⁰⁰	02	54	300,00 ²⁰⁰
01	"	02	67	400,00	02	80	600,00 ⁴⁰⁰
01	"	02	93	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Birarema	03	132	10,00	03	130	20,00
01	"	03	131	20,00	03	241	20,00
01	Rua Poguba	03	132	10,00	03	133	20,00
01	"	03	134	20,00	03	135	200,00
01	"	03	136	200,00	03	242	200,00
01	"	03	243	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Tamandará	03	132	20,00	03	133	20,00
01	"	03	134	200,00	03	135	200,00
01	"	03	136	300,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	138	10,00	03	139	20,00
01	"	03	140	20,00	03	141	200,00
01	"	03	142	500,00 ³⁰⁰	03	143	300,00
01	"	03	144	300,00	-x-	-x-	x-x
01	Avn: Marajá	03	137	50,00 ²⁰	03	138	20,00
01	"	03	139	20,00	03	140	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	141	300,00	03	142	500,00
01	"	03	143	400,00 ³⁰⁰	03	144	300,00
01	"	03	243	200,00	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICÍPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 011

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Avn: Marajá	03	145	250,00	03	146	50,00
01	"	03	147	50,00	03	148	200,00
01	"	03	149	300,00	03	150	400,00
01	"	03	151	400,00	03	152	300,00
01	Rua Cayçara	03	145	400,00	03	146	200,00
01	"	03	147	200,00	03	148	300,00
01	"	03	149	400,00	03	150	400,00
01	"	03	151	300,00	03	152	250,00
01	"	03	154	400,00	03	155	300,00
01	"	03	156	200,00	03	157	500,00
01	"	03	158	400,00	03	159	400,00
01	"	03	160	300,00	03	161	250,00
01	Rua Jurucê	03	154	400,00	03	155	500,00
01	"	03	156	400,00	03	158	400,00
01	"	03	159	300,00	03	160,	300,00
01	"	03	161	250,00	-x-	-x-	x-x
01	"	03	162	600,00	03	163	500,00
01	/"	03	165	500,00	03	166	300,00
01	"	03	167	300,00	03	168	300,00
01	"	03	169	250,00	-x-	-x-	-x-
01	Av: Ant.F. Sobrinha	03	162	700,00	03	163	600,00
01	"	03	164	500,00	03	157	500,00
01	"	03	165	500,00	03	166	400,00
01	"	03	167	300,00	03	168	300,00
01	"	03	169	250,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	172	500,00	03	173	500,00
01	"	03	174	400,00	03	175	300,00
01	"	03	176	300,00	03	177	200,00
01	Rua Moema	03	170	300,00	03	171	300,00
01	"	03	172	300,00	03	173	300,00

PLANTA GENERICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 012

16
mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Moema	03	174	300,00 ²⁰⁰	03	175	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	176	250,00 ¹⁵⁰	03	177	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	178	300,00 ²⁰⁰	03	179	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	180	300,00	03	181	300,00
01	"	03	182	300,00 ²⁰⁰	03	183	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	184	250,00 ²⁰⁰	03	185	200,00 ¹⁰⁰
01	Rua "Cecy	03	178	300,00 ²⁰⁰	03	179	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	180	300,00 ²⁰⁰	03	181	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	182	300,00 ²⁰⁰	03	183	250,00 ¹⁸⁰
01	"	03	184	250,00 ¹⁸⁰	03	185	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	186	300,00 ²⁰⁰	03	187	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	188	300,00 ²⁰⁰	03	189A	400,00 ³⁰⁰
01	"	03	190	250,00 ²⁰⁰	03	191	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	192	200,00 ¹⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	Rua Projetada	03	189A	400,00 ³⁰⁰	03	189B	400,00 ³⁰⁰
01	Rua Jaciporã	03	187	300,00 ²⁰⁰	03	188	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	189B	400,00 ³⁰⁰	03	190	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	191	200,00 ¹⁸⁰	03	192	200,00 ¹⁵⁰
01	"	03	193	250,00 ²⁰⁰	03	194	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	195	250,00 ²⁰⁰	03	196	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	197	250,00 ²⁰⁰	03	198	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	199	200,00 ¹⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	Avn: Botocudos	03	193	250,00 ²⁰⁰	03	194	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	195	250,00 ²⁰⁰	03	196	250,00 ²⁰⁰
01	c "	03	197	250,00 ²⁰⁰	03	198	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	199	250,00 ²⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	03	201	250,00 ²⁰⁰	03	202	250,00 ²⁰⁰
01	c "	03	203	250,00 ²⁰⁰	03	204	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	205	250,00 ²⁰⁰	03	206	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	207	250,00 ²⁰⁰	-x-	-x-	-x-

PLANTA GENCERCA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 013

17
mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Tabajaras	03	200	200,00	03	201	200,00 150
01	"	03	202	200,00	03	203	200,00 100
01	"	03	204	200,00	03	205	200,00 100
01	"	03	206	200,00	03	207	200,00 100
01	"	03	208	200,00	03	209	200,00 100
01	"	03	210	200,00	03	211	200,00 100
01	"	03	212	200,00	03	213	200,00 100
01	"	03	214	200,00	03	215	200,00 100
01	Rua Papuias	03	208	120,00	03	209	120,00 100
01	"	03	210	120,00	03	211	120,00 100
01	"	03	212	120,00	03	213	120,00 100
01	"	03	214	120,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	216	120,00	03	217	120,00 100
01	"	03	218	120,00	03	219	120,00 100
01	"	03	220	120,00	03	221	120,00 100
01	"	03	222	120,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Tocantins	03	216	120,00	03	217	120,00 100
01	"	03	218	120,00	03	219	120,00 100
01	"	03	220	120,00	03	221	120,00 100
01	"	03	222	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	223	120,00	03	224	120,00 100
01	"	03	225	120,00	03	226	120,00 100
01	"	03	227	120,00	03	228	120,00 100
01	Rua Itauna	03	223	100,00 60	03	224	100,00 60
01	"	03	225	100,00 60	03	226	100,00 60
01	"	03	227	100,00 60	03	228	100,00 60
01	"	03	229	100,00 60	03	230	100,00 60
01	"	03	231	100,00 60	03	232	100,00 60
01	"	03	233	100,00 60	03	-x-	-x-
01	Rua Iporans	03	229	100,00 60	03	230	100,00 60

PLANTA GENEICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 014

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Iporans	03	231	100,00	03	232	100,00
01	"	03	233	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	234	100,00	03	235	100,00
01	"	03	236	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Jau	03	234	100,00	03	235	100,00
01	"	03	236	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	238	100,00	03	238	100,00
01	"	03	239	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Apore	03	240	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Avn: " Bororos	03	178	300,00	03	162	600,00
01	"	03	154	400,00	03	145	300,00
01	Avn: " Caetes	03	237	100,00	03	234	100,00
01	"	03	229	100,00	03	223	100,00
01	"	03	216	100,00	03	208	120,00
01	"	03	200	120,00	03	193	250,00
01	"	03	186	300,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Irajá	03	137	200,00	03	145	50,00
01	"	03	154	400,00	03	162	600,00
01	"	03	178	300,00	03	200	120,00
01	"	03	208	200,00	03	216	120,00
01	"	03	223	120,00	03	229	100,00
01	"	03	234	100,00	03	237	100,00
01	"	03	138	20,00	03	146	50,00
01	"	03	155	400,00	03	163	600,00
01	"	03	171	300,00	03	179	300,00
01	"	03	201	200,00	03	209	200,00
01	"	03	217	120,00	03	224	120,00
01	"	03	230	100,00	03	235	100,00
01	"	03	238	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Bartira	03	138	20,00	03	146	200,00

PLANTA GENEICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

19
mar

LOCAL Sede

Fls. 015

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Bartira	03	155	300,00-200	03	171	400,00-300
01	"	03	179	300,00-200	03	186	300,00-200
01	"	03	193	250,00-200	03	201	200,00-100
01	"	03	209	200,00-100	03	217	120,00-80
01	"	03	224	120,00-80	03	230	100,00-60
01	"	03	235	100,00-60	03	238	100,00-60
01	"	03	132	10,00	03	139	20,00
01	"	03	147	200,00-80	03	156	300,00-200
01	"	03	172	400,00-300	03	180	300,00-200
01	"	03	187	300,00-200	03	194	250,00-300
01	"	03	202	200,00-100	03	210	200,00-100
01	"	03	218	120,00-80	03	225	120,00-80
01	"	03	231	100,00-60	-x-	-x-	-x-
01	Rua Iray	03	132	20,00	03	139	20,00
01	"	03	147	200,00-20	03	156	300,00-200
01	"	03	164	500,00-300	03	172	500,00-300
01	"	03	180	300,00-200	03	187	300,00-200
01	"	03	194	250,00-200	03	202	200,00-100
01	"	03	210	200,00-100	03	218	120,00-80
01	"	03	225	120,00-80	03	231	100,00-60
01	"	03	130	20,00	03	133	200,00-100
01	"	03	140	20,00	03	148	200,00-100
01	"	03	157	500,00-300	03	165	300,00-200
01	"	03	173	500,00-300	03	181	300,00-200
01	"	03	188	300,00-200	03	195	250,00-150
01	"	03	203	200,00-100	03	211	200,00-100
01	"	03	219	120,00-80	03	226	120,00-80
01	"	03	232	100,00-60	03	236	100,00-60
01	"	03	239	100,00-60	-x-	-x-	-x-
01	Av. Chavantes	03	130	20,00	03	133	20,00
01	"	03	140	200,00-100	03	148	300,00-200
01	"	03	165	500,00-300	03	173	400,00-200
01	"	03	181	300,00-200	03	188	300,00-200

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 016

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av. Chavantes	03	195	250,00	03	203	200,00
01	"	03	211	200,00	03	219	120,00
01	"	03	226	120,00	03	232	100,00
01	"	03	236	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	131	20,00	03	134	200,00
01	"	03	141	200,00	03	149	300,00
01	"	03	158	500,00	03	166	500,00
01	"	03	174	400,00	03	182	300,00
01	"	03	196	250,00	03	204	200,00
01	"	03	212	200,00	03	220	120,00
01	"	03	227	120,00	03	233	100,00
01	Rua Acoçe	03	131	20,00	03	134	200,00
01	"	03	141	400,00	03	158	400,00
01	"	03	166	300,00	03	174	300,00
01	"	03	182	300,00	03	196	250,00
01	"	03	204	200,00	03	212	200,00
01	"	03	220	120,00	03	227	120,00
01	"	03	233	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	03	135	200,00	03	142	500,00
01	"	03	150	400,00	03	159	400,00
01	"	03	167	300,00	03	175	300,00
01	"	03	183	300,00	03	190	300,00
01	"	03	197	250,00	03	205	200,00
01	"	03	213	200,00	03	221	120,00
01	"	03	228	120,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Irere	03	142	500,00	03	150	300,00
01	"	03	159	300,00	03	167	300,00
01	"	03	175	300,00	03	183	300,00
01	"	03	190	250,00	03	197	250,00
01	"	03	205	200,00	03	213	200,00
01	"	03	221	120,00	-x-	-x-	-x-



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Jaciara, 11 de dezembro de 1987

OFICIO Nº

Ao Senhor Presidente da Comissão de
Justiça, Economia e Finanças

Encaminho a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, a seguinte Emenda no Projeto de Lei Nº 18/87 do Chefe do Executivo, com Paragrafo Único do Artigo, 1º. Fica concedido o desconto de 50% no Exercício de 1988 na Planta Generica do Município de Jaciara.

ATENCIOSAMENTE


João Borges Filho
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

PROCESSO Nº _____

PARECER Nº _____

RELATOR: CARLON VILELA BORGES

"DEFINE A PLANTA GENERICA E FIXA A
PLANILHA DE VALORES PARA EFEITO !
DE TRIBUTAÇÃO DO I P T U NO MUNI-
CÍPIO DE JACIARA

O Chefe do Executivo Municipal engrossa em Plenário com o Projeto de Lei nº 18 tentando o reconhecimento dos Senhores Edis, a Planta Genérica de valores do Município de Jaciara. Em atendimento ao Ofício S/nº do Vereador João Borges Filho, solicitando que coloque um Parágrafo Único no Artigo Primeiro do Projeto nº 18/87, onde acatamos. Ficando assim, com uma Emenda Aditiva.

ARTIGO 1º.....

.....
Parágrafo Único: Com base no Artigo 29 da Lei 3.770 de 14 de setembro de 1976, Item III, Letra A.

Fica autorizado a reduzir em 50% os valores da Planta Genérica do Município de Jaciara nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que integram esta norma legal, para o Exercício de 1988. Assim o Projeto de Lei fica Legal e Constitucional.

Somos de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Sessões

Jaciara, 18 de dezembro de 1987

Carlton Vilela Borges
Relator: Carlton Vilela Borges

Coo-relator

Presidente: Alirio Dias de Souza *Alirio*

Rosival
Membro: Rosival Francisco de Souza

PLANTA GENERICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

LOCAL Sede

Fls. 017

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Irere	03	136	200,00 ¹⁰⁰	03	143	400,00 ⁹⁰⁰
01	"	03	151	300,00 ²⁰⁰	03	160	300,00 ³⁰⁰
01	"	03	168	300,00 ²⁰⁰	03	176	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	184	300,00 ²⁰⁰	03	191	250,00 ³⁰⁰
01	"	03	198	250,00 ¹⁵⁰	03	206	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	214	200,00 ¹⁰⁰	03	222	120,00 ⁸⁰
01	Rua Miruna	03	136	200,00 ¹⁰⁰	03	143	300,00 ¹⁵⁰
01	"	03	151	300,00 ²⁰⁰	03	160	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	168	250,00 ²⁰⁰	03	176	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	184	200,00 ¹⁰⁰	03	191	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	198	250,00 ²⁰⁰	03	206	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	214	200,00 ¹⁰⁰	-x-	-x-	-x-
01	"	03	144	300,00 ²⁰⁰	03	152	300,00 ²⁰⁰
01	"	03	161	250,00 ¹⁰⁰	03	169	250,00 ¹⁰⁰
01	"	03	177	250,00 ¹⁰⁰	03	185	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	192	200,00 ¹⁰⁰	03	199	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	201 ⁺	200,00 ¹⁰⁰	03	215	200,00 ¹⁰⁰
01	Rua Projetada	03	144	300,00 ²⁰⁰	03	152	250,00 ²⁰⁰
01	"	03	161	250,00 ¹⁰⁰	03	169	250,00 ¹⁰⁰
01	"	03	243	200,00 ¹⁰⁰	03	-x-	-x- ¹⁰⁰
01	Rua Bauru	03	243	200,00 ¹⁰⁰	03	177	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	185	200,00 ¹⁰⁰	03	192	200,00 ¹⁰⁰
01	"	03	199	200,00 ¹⁰⁰	03	207	200,00 ¹⁰⁰
01	"	01	215	100,00 ⁵⁰	-x-	-x-	-x-

PLANTA GERAL DA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U 00
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

ANEXO II.

LOCAL VILA MARTINS

Fls. 001

22
mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av: Arch. B. Lima	04	10	100,00	80 04	07	100,00
01	"	04	09	100,00	04	08	100,00
01	"	04	06	100,00	04	01	100,00
01	"	04	05	100,00	04	02	100,00
01	Rua Artur R. Da. C.	04	05	100,00	04	02	100,00
01	"	04	04	100,00	04	03	100,00
01	Rua J. Martins	04	09	100,00	04	10	100,00
01	"	04	08	100,00	04	07	100,00
01	BR 364	04	08	150,00	100 04	07	150,00
01	"	04	04	150,00	04	05	150,00
01	"	04	06	150,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua PodriãoRodrig:	04	04	100,00	04	05	100,00
01	"	04	06	100,00	04	03	100,00
01	"	04	02	100,00	04	01	100,00
01	Av. Cecilio J. C.	04	03	100,00	04	02	100,00
01	"	04	01	100,00	-x-	-x-	-x-

[Handwritten signature]

Todos iguais

PLANTA GENEIRICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

ANEXO III

LOCAL Jardim Aurora

Fls. 001

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua poguba	05	01	150,00 ¹⁰⁰	05	04	150,00
01	"	05	06	150,00	05	09	150,00
01	Rua Margaridas	05	01	150,00	05	04	150,00
01	"	05	06	150,00	05	09	150,00
01	"	05	02	150,00	05	07	150,00
01	"	05	10	150,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Narcisos	05	02	20,00	05	07	20,00
01	"	05	10	20,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	03	20,00	05	05	20,00
01	"	05	08	20,00	05	11	100,00
01	Rua Orquideas	05	03	20,00	05	05	20,00
01	"	05	08	20,00	05	11	100,00
01	"	05	12	100,00	05	13	80,00
01	Rua Lírios	05	15	80,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Verbenas	05	15	80,00	05	16	80,00
01	Rua Jasmins	05	16	80,00	05	17	80,00
01	Rua Violetas	05	17	80,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Azaléias	05	01	150,00	05	02	20,00
01	"	05	03	20,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Miruna	05	01	150,00	05	02	20,00
01	"	05	03	20,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	04	150,00	05	05	20,00
01	Rua Begônias	05	04	150,00	05	05	20,00
01	Rua Camélias	05	06	150,00	05	07	100,00
01	"	05	08	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	09	150,00	05	10	100,00
01	"	05	11	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Dális	05	09	150,00	05	10	100,00
01	"	05	11	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	12	100,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Papoulias	05	12	100,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	13	80,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Gerânios	05	15	80,00	05	16	80,00
01	"	05	17	80,00	-x-	-x-	-x-
01	"	05	13	80,00	05	14	80,00

2nd

Fls. 002

Obs: seguir modelo

LOCAL JD. CLEMENTINA

Fls. 001

29
mar

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua Carolina	06	01	200,00	-x-	-x-	-x-
01	"	06	02	200,00	06	03	200,00
01	"	06	04	200,00	06	06	200,00
01	"	06	08	200,00	06	10	200,00
01	Rua Beatriz	06	02	200,00	06	03	200,00
01	"	06	04	200,00	06	06	200,00
01	"	06	08	200,00	06	10	200,00
01	"	06	Pre.	200,00	06	05	200,00
01	"	06	07	200,00	06	09	200,00
01	"	06	11	200,00	06	-x-	-x-
01	Rua Amélia	06	Pre.	200,00	06	05	200,00
01	"	06	07	200,00	06	09	200,00
01	"	06	11	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Eva	06	05	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Fabíola	06	05	200,00	06	07	200,00
01	Rua Genilda	06	07	200,00	06	09	200,00
01	Helena	06	09	200,00	06	11	200,00

Obs. Todos no mesmo valor

PLANTA GENEIRICA EPLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO IPTU DO
MUNICIPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

ANEXO V

LOCAL Jardim Embaixador (Aeroporto)

Fls. 001

26 mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Av. Projetada	07	01	200,00	07	02	200,00
01	"	07	03	200,00	07	04	200,00
01	"	07	05	200,00	07	06	200,00
01	"	07	07	200,00	07	08	200,00
01	Rua Salgado Filho	07	01	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Augusto Severo	07	01	200,00	07	02	200,00
01	"	07	03	200,00	07	04	200,00
01	"	07	05	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Pinto Martins	07	06	200,00	07	07	180,00
01	"	07	08	180,00	07	09	180,00
01	"	07	10	180,00	-x-	-x-	-x-
01	"	07	11	180,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Marechal R.	07	11	180,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Pampulha	07	01	200,00	-x-	-x-	-x-
01	Rua Palmares	07	01	200,00	07	02	200,00
01	Rua Galeão	07	02	200,00	07	03	200,00
01	Rua Gongonhas	07	03	200,00	07	04	200,00
01	Rua Viracopos	07	04	200,00	07	05	200,00
01	Rua Hercílio	07	05	200,00	07	06	200,00
01	Rua Afonso Pena	07	06	180,00	07	07	180,00
01	Rua Eduardo Gomes	07	07	180,00	07	08	180,00
01	Rua Eurico Sales	07	08	180,00	07	09	180,00
01	Rua Guararapes	07	09	180,00	07	10	180,00
01	Rua M	07	10	180,00	07	11	180,00
01	Rua Santos Dumont	07	09	180,00	07	10	180,00

Obs: Igual p/ todos

LOCAL N. HABITACIONAL OSVALDO W. Ferreira
(COIMB).

Fls. 001.

27 mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
01	Rua A	08	04	300,00	300 -X-	-X-	-X-
01	Rua C	08	02	300,00	08	03	300,00
01	Rua D	08	05	300,00	-X-	-X-	-X-
01	RUA C	08	01	400,00	300 08	02	400,00
01	RUA D	08	04	400,00	-X-	-X-	-X-
01	RUA E	08	06	400,00	-X-	-X-	-X-
01	RUA G	08	02	400,00	08	10	400,00
01	RUA A	08	01	400,00	08	10	400,00
01	RUA 1	08	01	300,00	08	02	300,00
01	RUA 2	08	01	400,00	08	02	300,00
01	Rua 2	08	02	400,00	08	03	300,00
01	Rua 2	08	02	300,00	08	02	400,00
01	Rua 3	08	03	400,00	-X-	-X-	-X-
01	"	08	10	400,00	08	03	400,00
01	"	08	04	300,00	08	03	400,00
01	Rua 4	08	04	300,00	08	04	400,00
01	"	08	05	300,00	08	04	400,00
01	Rua 5	08	05	300,00	08	04	400,00
01	Rua 5	08	06	300,00	08	05	400,00
01	Rua 6	08	06	300,00	08	05	400,00
01	Rua 6	08	07	300,00	08	06	400,00
01	"	08	06	400,00	08	07	400,00
01	Rua 7	08	07	400,00	08	08	400,00
01	Rua 8	08	07	400,00	08	09	400,00
01	Rua 9	08	08	400,00			

Para toda a colônia

PLANO GERAL DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MATO GROSSO.

ANEXO VII

LOCAL São Pedro da Cipa

Fls. 001

28 mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
02	Rua Castorino F.	01	55	80,00	01	49	80,00
02	"	01	42	80,00	"	35	80,00
02	"	01	29	80,00	"	28	80,00
02	"	01	17	80,00	"-x-	-x-	-x-
02	Rua Rui Barbosa	01	55	100,00	01	49	100,00
02	"	01	42	100,00	01	35	100,00
02	"	01	29	100,00	01	28	100,00
02	"	01	17	100,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	56	100,00	01	50	100,00
02	"	01	43	100,00	01	36	100,00
02	"	01	30	100,00	01	27	100,00
02	"	01	18	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua Cassimiro Dias	01	56	150,00	01	50	150,00
02	"	01	43	150,00	01	36	150,00
02	"	01	30	150,00	01	27	150,00
02	"	01	18	150,00	01	14	150,00
02	"	01	57	150,00	01	51	150,00
02	"	01	44	150,00	01	37	150,00
02	"	01	31	150,00	01	26	150,00
02	"	01	19	150,00	01	13	150,00
02	Rua F. Peixoto	01	57	200,00	01	51	200,00
02	"	01	44	200,00	01	37	200,00
02	"	01	31	200,00	01	26	200,00
02	"	01	19	200,00	01	13	200,00
02	"	01	06	200,00	-x-	-x-	-x-
02	"	01	58	200,00	01	52	200,00
02	"	01	45	200,00	01	38	200,00
02	"	01	32	200,00	01	25	200,00
02	"	01	20	200,00	01	12	200,00
02	"	01	07	200,00	-x-	-x-	-x-
02	Av. Pres. Dutra	01	58	200,00	01	52	200,00
02	"	01	45	200,00	01	38	300,00

[Handwritten signature]

120
150

PLANTA GENEIRICA E PLANILHA DE VALORES PARA TRIBUTAÇÃO DO I P T U DE
MUNICIPIO DE JACIARA = MATO GROSSO.

UDCAL SÃO PEDRO

Fls. 002

29 mm

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO	ZONA	QUADRA	Vlr. M2 TERRENO
02	Av. Presid. Dutra	01	32	300,00 150	01	25	300,00 150
02	"	01	20	300,00 150	01	12	300,00 150
02	"	01	07	280,00 140	01	04	200,00 100
02	22	01	59	200,00 100	01	53	200,00 100
02	"	01	46	200,00 100	01	39	300,00 150
02	"	01	33	300,00 150	01	24	300,00 150
02	"	01	21	300,00 150	01	11	280,00 140
02	"	01	08	280,00 140	01	03	200,00 100
02	Rua Cuiabá	01	53	200,00 100	01	46	200,00 100
02	"	01	39	200,00 100	01	33	200,00 100
02	"	01	24	200,00 100	01	21	200,00 100
02	"	01	kk	200,00 100	01	08	200,00 100
02	"	01	54	100,00 50	01	47	200,00 100
02	"	01	40	200,00 100	01	34	200,00 100
02	"	01	23	200,00 100	01	22	200,00 100
02	"	01	10	200,00 100	01	09	200,00 100
02	Rua Mato Grosso	01	54	100,00 50	01	47	100,00 50
02	"	01	40	100,00	01	34	100,00
02	"	01	23	100,00	01	22	100,00
02	"	01	10	100,00	01	09	100,00
02	"	01	48	100,00	01	41	100,00
02	"	01	35-A	100,00	01	21-A	100,00
02	"	01	22-A	100,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua I	01	48	80,00 40	01	41	80,00 40
02	"	01	35-A	80,00	01	21-A	80,00
02	"	01	22-A	80,00	-x-	-x-	-x-
02	Rua D	01	55	80,00 40	01	56	100,00 50
02	"	01	57	150,00 70	01	58	150,00 70
02	Rua C	01	55	80,00 40	01	56	100,00 40
02	"	01	57	150,00 70	01	58	150,00 70
02	"	01	59	150,00 70	-x-	-x-	-x-
02	"	01	49	80,00 40	01	50	100,00 50
02	"	01	51	150,00 70	01	52	150,00 70

[Handwritten signature]

O I P T U DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

Fls. 003

LOCAL São Pedro da Cipa

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2
02	Rua D	01	55	80,00 40	01	56	100,00 50
02	"	01	57	150,00 75	01	58	150,00 75
02	Rua C	01	55	80,00 40	01	56	100,00 50
02	"	01	57	150,00 70	01	58	150,00 70
02	"	01	59	150,00 75	-x-	-x-	-x-
02	"	01	49	80,00 40	01	50	100,00 50
02	"	01	51	150,00 70	01	52	150,00 70
02	"	01	53	150,00 70	-x-	-x-	-x-
02	Rua B	01	49	80,00 40	01	50	100,00 50
02	"	01	51	150,00 70	01	52	150,00 70
02	"	01	53	150,00 70	01	54	100,00 50
02	"	01	42	80,00 40	01	43	100,00 50
02	"	01	44	150,00 70	01	45	150,00 70
02	"	01	46	150,00 70	01	47	150,00 70
02	"	01	48	100,00 70	-x-	-x-	-x-
02	Rua A	01	42	80,00 40	01	43	100,00 50
02	"	01	44	150,00 70	01	45	150,00 70
02	"	01	46	150,00 70	01	47	150,00 70
02	"	01	48	100,00 70	-x-	-x-	-x-
02	"	01	35	80,00 40	01	36	100,00 50
02	"	01	37	150,00 70	01	38	200,00 100
02	"	01	39	150,00 70	01	40	150,00 70
02	"	01	41	100,00 50	-x-	-x-	-x-
02	Rua São Paulo	01	35	80,00 40	01	36	100,00 50
02	"	01	37	150,00 70	01	38	200,00 50
02	"	01	39	200,00 50	01	40	150,00 70
02	"	01	41	100,00 50	-x-	-x-	-x-
02	"	01	29	80,00 40	01	30	100,00 50
02	"	01	31	150,00 70	01	32	200,00 100
02	"	01	33	200,00 100	01	34	150,00 70
02	Rua São Paulo	01	35-A	100,00 50	-x-	-x-	-x-
02	Rua São Luiz	01	29	80,00 40	01	30	100,00 50
02	"	01	31	150,00 70	01	32	200,00 100
02	"	01	33	200,00 100	01	34	150,00 70

DISTRITO	LOGRADOURO	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2	ZONA	QUADRA	TERRENO VLR m2
02	Rua São Luiz	01	35-A	100,00	50 -x-	-x-	-x-
02	"	01	28	80,00	40 01	27	100,00
02	"	01	26	150,00	75 01	25	200,00
02	"	01	24	200,00	100 01	23	150,00
02	"	01	21-A	100,00	50 -x-	-x-	-x-
02	Av. Pres. Vargas	01	28	80,00	40 01	27	100,00
02	"	01	26	150,00	75 01	25	200,00
02	"	01	24	200,00	100 01	23	150,00
02	"	01	21-A	100,00	50 -x-	-x-	-x-
02	"	01	17	80,00	40 01	18	100,00
02	"	01	19	150,00	75 01	20	200,00
02	"	01	21	200,00	100 01	22	150,00
02	Rua 7 de Setembro	01	17	100,00	50 01	18	100,00
02	"	01	19	150,00	75 01	20	200,00
02	"	01	21	200,00	100 01	22	150,00
02	"	01	14	100,00	50 01	13	150,00
02	"	01	12	200,00	100 01	11	200,00
02	"	01	10	150,00	75 01	22-A	100,00
02	Rua 15 de Nov.	01	13	150,00	75 01	12	200,00
02	"	01	11	200,00	100 01	10	150,00
02	"	01	22-A	100,00	50 -x-	-x-	-x-
02	"	01	06	150,00	75 01	07	200,00
02	"	01	08	200,00	100 01	09	150,00
02	Rua S. Lourenço	01	07	100,00	50 01	08	100,00
02	"	01	09	100,00	50 -x-	-x-	-x-
02	"	01	04	100,00	50 01	03	100,00
02	Rua Campos Sales	01	17	100,00	50 01	14	100,00
02	"	01	06	100,00	50 -x-	-x-	-x-
02	"	01	16	100,00	50 01	15	100,00
02	"	01	05	100,00	50 -x-	-x-	-x-